



**ATA DE ABERTURA**  
**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - 2ª FASE**  
**2º DIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22020003/2022**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022/TP**

**OBJETO:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DA VILA DE PATAUÁ, INCLUINDO COBERTURA DE QUADRA EM ESTRUTURA METÁLICA E CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY DESCOBERTO, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA.

Aos 13 dias do mês de abril de 2022 as 14h:00min, reuniu-se a Comissão de Licitações da(o) FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, estando presentes os membros: TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA - Presidente, THABATA VARANY SILVA PINHEIRO - Secretário(a), PAULO DE SENA DAMASCENO - Membro, para proceder continuação do processo licitatório no 003/2022/TP, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DA VILA DE PATAUÁ, INCLUINDO COBERTURA DE QUADRA EM ESTRUTURA METÁLICA E CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY DESCOBERTO, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA. . Tendo como fase a divulgação do resultado da proposta de Preço. À presente reabertura não compareceu a licitante habilitada:

LICITANTE(S) HABILITADA(S)

\*LICITANTE: MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 26.916.786/0001-85

Comissão de Licitação em continuação ao certame leu em voz alta o resultado da análise da documentação apresentada no envelope de proposta de Preço.

Foi analisado os documentos contidos no envelope 02 - Proposta de Preço.

**Proposta(s) apresentada(s):**

A licitante MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI, apresentou valor: R\$ 2.925.606,61 - dois milhões, novecentos e vinte cinco mil, seiscentos e seis reais e sessenta e um centavos.

**Da análise**

Sobre a licitante MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI, não foi apontado em relatório feito pelo Setor de Engenharia inconformidades que desclassifique a referida licitante desta fase da licitação.

**Conclusão**

AV PLACIDO NASCIMENTO 265 CENTRO S.JOÃO DE PIRABAS



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS  
FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB



### Conclusão

Concluída a fase de abertura dos envelopes de preço e o devido exame dos mesmos, passou se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou se que a participante a baixo descrito foi vencedora, conforme item:

A licitante MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI, FOI DECLARADA VENCEDORA do item 1, conforme abaixo:

1- Reforma da Escola da Vila do Patauá, incluindo cobertura de quadra em estrutura metálica e construção de campo society descoberto, incluindo material e mão de obra. Valor: **R\$ R\$ 2.925.606,61** - dois milhões, novecentos e vinte cinco mil, seiscentos e seis reais e sessenta e um centavos.

Após a leitura do resultado os documentos foram repassados para Comissão de Licitação para que rubricasse.

Dado a palavra aos presentes, dela nenhum fez uso.

Devido nenhum representante está presente para assinar o termo de renúncia sobre a declaração de vencedora da proposta, será dado o prazo de 05 dias uteis para recurso, a contar da intimação conforme art. 109, inciso 1º alínea "a" ou para que se manifestem com envio do termo de renúncia do resultado, para que possamos dar continuação no certame.

Nada mais havendo a ser tratado, a(o) Presidente da Comissão de Licitação agradeceu aos presentes e suspendeu os trabalhos para lavratura da ATA, que lida e estando todos de acordo, pede a Presidente que todos assinem.

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME
Presidente	TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
Secretário	THABATA VARANY SILVA PINHEIRO
Membro	PAULO DE SENA DAMASCENO

ASSINATURA